



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1587A/2017 - 28.06.2017
Folha 01/04
INEXIGIBILIDADE - Processo n° 006/2017 – 14.06.002 PMB INEX

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Técnico em Gestão Pública, CRA/PA n° 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino n° 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade n° **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o n° **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos do **Decreto n° 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 006/2017 – 14.06.002**, referente à INEXIGIBILIDADE, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, afim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos de Bragança/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEGAB n° 310/2017 para SEGAB de 05/06/2017 – Solicitação de Autorização de Contratação;
- Demanda SEGAB;
- Memo. SEMAD N° 289/2017 de 05/06/2017 – ao Setor de Compras autorizando e solicitando providências, anexo demanda SEGAB;
- Ofício DEP. COMPRAS n° 220A/2017 de 06/06/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, anexo demanda SEGAB;
- Proposta CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA em 08/06/2017;
- Mapa de Apuração de Preços em 08/06/2017
- Justificativa da Apuração da Cotação de Preços em 09/06/2017;
- Correspondência do DEP. DE COMPRAS para SEMAD em 09/06/2017 – Encaminhando processo administrativo para prosseguimento;
- Ofício SEMAD n° 292/2017 para Departamento de Contabilidade de 09/06/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência do Departamento de Contabilidade para a SEMAD de 09/06/2017 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 12/06/2017;
- Ofício SEMAD n° 310/2017 para SEGAB de 12/06/2017 – Encaminhamento para SEGAB;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 13/06/2017;
- Autorização de Abertura de Processo em 13/06/2017;
- Memo. SEGAB n° 321/2017 em 14/06/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto n° 021/2017 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 14/06/2017;
- Solicitação de Documentação da empresa (CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA) em 14/06/2017;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1587A/2017 - 28.06.2017

Folha 02/04

INEXIGIBILIDADE - Processo nº 006/2017 – 14.06.002 PMB INEX

- Correspondência da empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA em 23/06/2017 – Encaminhamento de Documentação de habilitação;
- Contrato Social;
- RG e CPF dos Sócios (Antônio Mota de Oliveira Junior e Alessandro Sena Ribeiro de Oliveira);
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB);
- Certidão Negativa Tributária (SEFA/PA);
- Certidão Negativa Não Tributária (SEFA/PA);
- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (TST);
- Declaração do Emprego do Menor;
- Relação do Corpo Técnico;
- Curriculum Vitae ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR;
- Atestado de Capacidade Técnica (Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré);
- Atestado de Capacidade Técnica (Prefeitura Municipal de Moju);
- Atestado de Capacidade Técnica (Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari);
- Atestado de Capacidade Técnica (Câmara Municipal de Castanhal);
- Declaração de Matrícula na Pós- Graduação (Damásio Educacional);
- Certificado de Conclusão no Curso de Contabilidade Pública (PORTAL EDUCAÇÃO);
- Certificado de Curso de Licitações e Contratos Administrativos (FGV);
- Certificado de Curso de Noções de Direito Financeiro (INTRA);
- Declaração de Análise da Documentação de Habilitação em 23/06/2017;
- Parecer Técnico da CPL em 23/06/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico da Análise Técnica em 23/06/2017;
- Parecer Jurídico nº 253/2017 – PGM em 23/06/2017
- Remessa de Parecer Jurídico da Análise Técnica em 23/06/2017;
- Termo de Inexigibilidade de Licitação em 26/06/2017;
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 26/06/2017;
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade em 26/06/2017;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação em 26/06/2017;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 27/06/2017;
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação em 27/06/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final em 27/06/2017;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico Final nº 254/2017 – PGM em 27/06/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico Final nº 254/2017 – PGM em 27/06/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato em 28/06/2017;
- Contrato 20170245 em 28/06/2017;
- Contrato 20170246 em 28/06/2017;
- Contrato 20170247 em 28/06/2017;
- Contrato 20170248 em 28/06/2017;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1587A/2017 - 28.06.2017

Folha 03/04

INEXIGIBILIDADE - Processo n° 006/2017 – 14.06.002 PMB INEX

- Extrato dos Contratos em 28/05/2017;
- Extrato de Inexigibilidade em 28/05/2017;
- Certidão de Divulgação no Flanelógrafo em 28/06/2017;
- Memo. N° 164/2017 – CPL em 28/06/2017 – Encaminhando para análise da CGM;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 28 de junho de 2017.

Hadailton Gomes Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1587A/2017 - 28.06.2017
Folha 04/04
INEXIGIBILIDADE - Processo nº 006/2017 – 14.06.002 PMB INEX

RESSALVA

1 - Publicação do Extrato da Inexigibilidade e Extrato dos Contratos no DOU.

Bragança-PA, 28 de junho de 2017.

Hadailton Gomes Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017

